



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM

Resolução 021/2012 da Pró-Reitoria de Graduação

CAPÍTULO I – DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, é uma atividade acadêmica curricular do Curso de Enfermagem.

Art. 2º - O TCC é um trabalho científico podendo ser uma proposta de intervenção, uma pesquisa bibliográfica, experimental, descritiva ou um relato de caso, nos vários eixos metodológicos.

Art. 3º - São objetivos do TCC do curso de Enfermagem:

- I. Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de um trabalho de pesquisa sobre tema relevante na área de enfermagem.
- II. Familiarizar o aluno com as estratégias metodológicas da elaboração de um trabalho de iniciação científica.
- III. Proporcionar ao aluno a utilização de referencial teórico das disciplinas no estudo de problemas relevantes para a enfermagem.

Art. 4º - O TCC será desenvolvido por meio de disciplinas obrigatórias, denominadas Trabalho de Conclusão de Curso I - TCCI e Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC II.

Parágrafo Único - O TCCI será desenvolvido no 7º período e o TCCII no 9º período do Curso de Enfermagem.

CAPÍTULO II – DA ORIENTAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DO TCC, DO ORIENTADOR E/OU CO-ORIENTADOR, DO ORIENTANDO E DA BANCA EXAMINADORA

Art. 5º - A coordenação do TCC é realizada por professores do Curso de Enfermagem, indicados pelo Colegiado do mesmo e nomeada por portaria pela Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG constituindo a Comissão Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso (CCTCC) da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG.

Art. 6º - À Comissão do TCC compete:

- I. Preparar e apresentar o calendário anual com as datas para entrega do tema e orientador, do projeto e do trabalho final, bem como da avaliação dos mesmos pela Banca Examinadora e da apresentação pública do TCC.
- II. Cuidar para que o calendário seja rigorosamente cumprido.
- III. Divulgar as normas do TCC para todos os alunos e professores.

- IV. Acompanhar o processo de avaliação do projeto e do TCC.
- V. Controlar o número de orientandos de cada professor, bem como fazer o levantamento dos alunos que não indicaram tema e/ou orientador.
- VI. Formalizar a escolha do orientador e co-orientador pelo aluno.
- VII. Designar os professores que comporão as bancas examinadoras.
- VIII. Mediar os problemas que surgirem, durante o ano, entre orientador e alunos.
- IX. Receber os projetos e os trabalhos em sua forma final para arquivamento.
- X. Receber as avaliações individuais dos alunos, bem como os resultados das avaliações das bancas examinadoras.
- XI. Registrar a média final e a carga horária no diário de classe.
- XII. Publicar a nota final e carga horária do aluno.
- XIII. Receber os Trabalhos de Conclusão de Curso em sua forma final e definitiva para arquivamento e consulta na Escola de Enfermagem.

Art. 7º - São orientadores e co-orientadores:

- I. Poderão ser orientadores os professores da UNIFAL-MG, com titulação mínima de mestre, com experiência na temática e/ou metodologia a ser desenvolvida.
- II. Poderão ser co-orientadores docentes, professores substitutos ou profissionais de nível superior com conhecimento relacionado à temática ou à metodologia do trabalho.
- III. O co-orientador externo à UNIFAL-MG deverá apresentar curriculum vitae documentado, ser aprovado pela CCTCC e assinar a ficha de inscrição do TCC juntamente com o orientador.

Art. 8º - Ao orientador e/ou co-orientador compete:

- I. Orientar no máximo dois TCCs.
- II. Acompanhar o cumprimento efetivo do calendário do TCC, proposto pela CCTCC, e o processo de iniciação à pesquisa científica.
- III. Avaliar individualmente os orientandos durante o desenvolvimento do projeto e do trabalho. Ao final do período letivo deverá encaminhar as notas à Comissão Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso (CCTCC).
- IV. Recusar a orientação de um trabalho cujo tema não esteja dentro de sua competência ou de sua área de trabalho ou quando já tiver assumido a orientação de dois TCCs.
- V. Formalizar a desistência da orientação ou co-orientação de um trabalho, com justificativa, à CCTCC que a apreciará.

Art. 9º – Ao orientando compete:

- I. Escolher um professor para orientador.
- II. Apresentar um TCC para conclusão do Curso de Enfermagem da UNIFAL-MG.
- III. Cumprir os aspectos éticos de pesquisa com seres humanos.
- IV. Aplicar adequadamente a metodologia proposta no projeto de pesquisa.
- V. Conhecer e aplicar corretamente as normas metodológicas apresentadas no Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG.
- VI. Cumprir efetivamente o calendário estabelecido pelo orientador e pela CCTCC.
- VII. Desenvolver de forma efetiva todo o processo do TCC.
- VIII. Encaminhar o trabalho final à CCTCC, para que seja encaminhado à banca examinadora.
- IX. Realizar a apresentação do TCC publicamente de acordo com o calendário elaborado pela CCTCC.

Art. 10 - À banca examinadora compete:

I. Analisar e avaliar o projeto de pesquisa emitindo os conceitos: SUFICIENTE ou INSUFICIENTE. Os projetos considerados INSUFICIENTES deverão ser refeitos e reavaliados no prazo estabelecido pela CCTCC.

Parágrafo Único - A seção de análise e discussão do projeto e de avaliação do trabalho em sua versão final será presidida pelo orientador.

II. Avaliar o trabalho final em suas formas escrita e oral, levando-se em conta os critérios de excelência de um trabalho acadêmico.

III. Emitir sugestões ao trabalho, que serão avaliadas pelo orientador e alunos.

Parágrafo Único - Se as sugestões emitidas pela banca não forem acatadas pelo orientador e alunos, estes devem discuti-las com a banca emitindo as devidas justificativas do não aceite.

IV. Atribuir nota ao trabalho final considerando a redação final e apresentação oral, com exceção do orientador.

§ 1º A banca examinadora será composta, além do orientador, de dois membros, sendo um indicado pela CCTCC e outro indicado pelos pesquisadores. Caso haja co-orientador, este participará da apresentação do projeto e do trabalho, no entanto, não poderá ser indicado como membro da banca examinadora.

§ 2º Poderão ser admitidos como membros da banca, professores da UNIFAL-MG, profissionais e professores externos a UNIFAL-MG com experiência em pesquisa científica e/ou notória atuação na área.

§ 3º Os integrantes da banca terão o prazo máximo de 15 dias para leitura e análise do projeto e do trabalho final.

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS GERAIS DO TCC

Art. 11 - O TCC – Enfermagem tem como requisitos:

- I. Ser projeto exclusivo de pesquisa para o TCC
- II. Ser inscrito em formulário próprio, com indicação de um membro para constituir a banca examinadora (APÊNDICE A).
- III. Ser desenvolvido individualmente ou no máximo por dois alunos.
- IV. Ser elaborado segundo o Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG, disponível em:
http://www.unifal-mg.edu.br/biblioteca/sites/default/files/manual_para_normalizacao_da_Unifal-MG-nov-2006.pdf
- V. Iniciar-se com análise e avaliação do projeto por banca examinadora.
- VI. Ser desenvolvido sob a orientação de um professor da UNIFAL-MG e, se for o caso, de um co-orientador.
- VII. Cumprir as atividades segundo o calendário proposto pela CCTCC.
- VIII. Ser o trabalho, em sua forma final (escrito e oral), aprovado por uma banca examinadora.

CAPÍTULO IV - DOS REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 12 - O Projeto de pesquisa deverá:

I - Abranger todas as informações relativas à introdução, ao(s) objetivo(s), a justificativa, a metodologia, ao cronograma, as referências, os apêndices e/ou anexos. Conforme a metodologia proposta deverá constar dos apêndices: instrumento usado para coleta de dados, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, carta de autorização da Instituição onde a pesquisa será realizada, entre outros.

Parágrafo Único - O Projeto de Pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetido à Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e a Folha de Registro gerada pela mesma encaminhada ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFAL-MG.

II - Ser entregue em três cópias digitadas e encadernadas, em data determinada pela CCTCC, para os membros da banca examinadora.

CAPÍTULO V - DOS REQUISITOS DO TRABALHO FINAL

Art. 13 - O trabalho de pesquisa em sua versão final deverá:

- I. Conter resumo acompanhado de três descritores e/ou cabeçalho de assunto (unitermo, palavra chave) e ficha catalográfica segundo orientação

da Biblioteca Central.

II. Ser entregue em três vias encadernadas para a banca examinadora em período determinado pela CCTCC. Se houver co-orientador o número de vias será de quatro.

III. Ser entregue, após avaliação pela banca, uma cópia da versão final revisada em CD no formato PDF, o artigo e o comprovante de encaminhamento do mesmo para um periódico indexado, na data da apresentação pública à CCTCC.

IV. Apresentar o TCC em sessão pública, em data definida pela CCTCC.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art 14 - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso II constará de:

I. Avaliação de desempenho do aluno no processo de desenvolvimento do trabalho de pesquisa, sendo da responsabilidade do orientador, conforme ficha específica (APÊNDICE B) - valor de 20 pontos.

II. Trabalho final em sua forma escrita: avaliação pela banca examinadora considerando os critérios específicos. Valor 60 pontos (APÊNDICE C).

Parágrafo Único - O trabalho em sua versão final, poderá ser: APROVADO, APROVADO COM RESTRIÇÃO OU REPROVADO. Para o trabalho aprovado com restrições, a nota, somente será atribuída após as alterações promovidas pelos autores num prazo de 10 dias após a realização da banca, fazendo-se necessária nova avaliação, imediata, pela mesma.

III. Apresentação pública: deverá ser avaliada conforme ficha específica (APÊNDICE D) - valor 20 pontos.

Art. 15 - A não apresentação pública na data estabelecida pela CCTCC não implica em postergar a entrega do trabalho na versão final conforme definido no Capítulo V, artigo 13, inciso III.

Parágrafo Único – O aluno nesta condição deverá encaminhar a justificativa de sua impossibilidade que será avaliada pela CCTCC. Se aprovada, a apresentação ocorrerá em data a ser fixada por essa comissão, em forma de exposição oral.

Art. 16 - A nota final do TCC será obtida por meio da somatória das notas das três etapas de avaliação divididas por 10 (APÊNDICE E). Será aprovado o aluno que obtiver média conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.

Art. 17 - O aluno que não obtiver média conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, que não apresentar o TCC e que não entregar o artigo juntamente com o comprovante de encaminhamento para um periódico indexado, dentro do prazo estabelecido, será considerado reprovado.

Art. 18 - Discrepâncias significativas de avaliação entre os membros da banca examinadora serão dirimidas em reunião convocada pelo presidente da CCTCC com a banca em questão.

Art. 19 - Ao resultado da avaliação final da banca não caberá recurso.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – As situações não previstas serão tratadas junto ao CCTCC, conforme solicitação do discente ou docente responsável.

Art. 21 – A presente regulamentação passa a vigorar a partir de sua aprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM
APÊNDICE A - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DATA: ____/____/____

TÍTULO OU TEMA: _____

AUTOR(es): _____

ORIENTADOR: _____

CO-ORIENTADOR: _____

ASSINATURA

ALUNO(S)

ORIENTADOR

CO-ORIENTADOR

Indicação de um membro para a Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM

APENDICE B - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO TCC

NOME DO ALUNO: _____ **PROF. ORIENTADOR:** _____

Fatores/nota	0	1	2	3	4	Nota projeto	Nota TCC final
Envolvimento e interesse pelo trabalho que realiza	Não manifesta envolvimento e interesse pelo trabalho que realiza.	Raramente manifesta envolvimento e interesse pelo trabalho que realiza.	Manifesta pouco envolvimento e interesse pelo trabalho que realiza.	Dedica-se ao trabalho que realiza com interesse e envolvimento.	Altamente interessado e envolvido pelo trabalho que realiza.		
Execução das tarefas na realização do trabalho segundo o cronograma	Não consegue cumprir as tarefas nos prazos estabelecidos.	Dificilmente consegue cumprir as tarefas nos prazos estabelecidos.	Poucas vezes consegue executar as tarefas que lhes é atribuída dentro dos prazos estabelecidos.	Na maioria das vezes executa e entrega o volume de trabalho que foi atribuído no prazo estabelecido.	Rápido na execução do volume de trabalho, entregando-os sempre no prazo estabelecido.		
Busca do conhecimento científico-metodológico	Não manifesta interesse no desenvolvimento do conhecimento científico e metodológico do trabalho que realiza, necessitando de orientação e estímulos ininterruptos por parte do orientador.	Raramente manifesta interesse no desenvolvimento do conhecimento científico e metodológico do trabalho que realiza, necessitando de orientação e estímulos frequentes por parte do orientador.	Manifesta interesse razoável no desenvolvimento do conhecimento científico metodológico do trabalho que realiza, necessitando de orientação e estímulos regulares por parte do orientador.	Manifesta muito interesse no desenvolvimento do conhecimento científico metodológico do trabalho que realiza, necessitando de pouca orientação e estímulos regulares por parte do orientador.	Busca o conhecimento científico metodológico de forma autônoma e manifesta interesse pelo desenvolvimento do espírito crítico e analítico do trabalho que realiza, necessitando de alguma orientação.		
Elaboração de textos a partir da síntese da bibliografia consultada	Nunca consegue elaborar os textos com clareza a partir da síntese da bibliografia consultada.	Raramente consegue elaborar os textos com clareza a partir da síntese da bibliografia consultada.	Demonstra dificuldade na elaboração de textos com clareza a partir da síntese da bibliografia consultada.	Na maioria das vezes consegue elaborar um texto com clareza a partir da síntese da bibliografia consultada.	Capaz de elaborar textos a partir da bibliografia consultada com facilidade e clareza		
Responsabilidade no desenvolvimento do trabalho	Sempre atrasa ou falta aos compromissos assumidos com os colegas e o orientador na realização dos trabalhos.	Na maioria das vezes atrasa ou falta aos compromissos assumidos com os colegas e o orientador na realização do trabalho.	Raramente atrasa ou falta aos compromissos assumidos com os colegas e o orientador na realização do trabalho.	Não falta aos encontros, mas às vezes é necessário lembrar dos compromissos, apesar de ter consciência de suas responsabilidades.	Assume e desempenha efetivamente as tarefas assumidas com os colegas e o orientador. Demonstra total responsabilidade pelo trabalho que realiza.		
SOMATÓRIA							

Nota final _____ Pontuação máxima 20 pontos. Observação – 20 pontos para avaliação de desempenho no projeto e 20 pontos para avaliação de desempenho no trabalho final. A nota final será as duas notas divididas por 2.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM
APÊNDICE C - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO FINAL- TCC

TÍTULO DO TRABALHO: _____

NOTA: _____ Pontuação máxima 60 pontos.

Critérios	Valor
Não atende	0
Atende parcialmente	1
Atende satisfatoriamente	2
Atende totalmente	3

ITEM DE AVALIAÇÃO		VALOR
a) APRESENTAÇÃO DO TRABALHO	A apresentação do trabalho segue as normas de elaboração do TCC.	
b) RESUMO	A elaboração do resumo segue a padronização do formato exigido apresenta as informações necessárias ao trabalho	
c) TEXTO		
INTRODUÇÃO	Apresenta visão introdutória ao assunto.	
	A formulação do problema está devidamente descrita dentro do contexto que justifique o trabalho.	
OBJETIVO	O (s) objetivo (s) está (estão) claramente definido (s).	
MATERIAL E MÉTODOS	O tipo de pesquisa está claramente definido.	
	A escolha do método utilizado na pesquisa está devidamente descrita, sendo coerente com os objetivos propostos	
	Os elementos constitutivos da metodologia (população ou sujeitos da pesquisa; amostra e tratamento estatístico, se for o caso; local e período de realização da pesquisa, recursos materiais) estão devidamente descritos.	
	A Técnica de coleta de dados está devidamente identificada e descrita.	
	Os aspectos éticos estão devidamente assegurados no trabalho.	
RESULTADOS E DISCUSSÃO	A apresentação dos resultados é clara e compreensível, compatível com os objetivos propostos.	
	As ilustrações (gráfico, figura, fotografia, mapa), tabelas e quadros estão corretamente apresentados.	
	A apresentação da discussão está acompanhada de fundamentação teórica coerente com os resultados obtidos e os objetivos propostos.	
CONCLUSÃO	Apresenta conclusão adequada aos resultados obtidos e discussão realizada na pesquisa.	
d) CITAÇÕES	As idéias arroladas no texto mencionam seus autores.	
	Todas as citações enunciadas no texto estão arroladas na lista de referências.	
	Todas as citações estão apresentadas adequadamente no trabalho.	
e) REFERÊNCIAS	O trabalho apresenta uma lista de referências bibliográficas que obedecem a um formato apropriado.	
f) APÊNDICES E ANEXOS	O trabalho é acompanhado de apêndices e anexos necessários ao trabalho e estão corretamente redigidos.	
g) Artigo	Foi entregue e encaminhado a um periódico	
TOTAL		



**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM
APÊNDICE D - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

TÍTULO DO TRABALHO: _____

EXAMINADOR: _____

NOTA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA APRESENTAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
1. FORMA DE APRESENTAÇÃO		
• Estética /Artes gráficas (criatividade / originalidade).	5,0	
• Estrutura (seqüência da apresentação).		
• Visualização do texto e das ilustrações.		
2. CONTEÚDO		
• Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais da introdução, objetivos, método, resultados e conclusões.	10,0	
• Redação.		
• Aplicabilidade do conteúdo à área de atuação		
3. ORGANIZAÇÃO DO GRUPO		
• Conhecimento do assunto.	5,0	
• Desenvolvimento seqüencial da exposição.		
• Fluência na expressão verbal de idéias e questionamentos.		
• Participação dos integrantes.		
TOTAL	20,0	

Observação: _____



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENFERMAGEM APÊNDICE E - FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NOME DO(S) ALUNO(S) 1. _____
2. _____
3. _____

TÍTULO DO TCC: _____

ORIENTADOR: _____

CO-ORIENTADOR: _____

1. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 20 PONTOS		
Aluno 1	Aluno 2	Aluno 3

2. REDAÇÃO FINAL TCC – 60 PONTOS		
Examinador	Nota	Rúbrica
1.		
2.		
SUB-TOTAL (para todos os alunos)		

3. APRESENTAÇÃO PÚBLICA – 20 PONTOS		
Examinador	Nota	Rúbrica
1.		
2.		
SUB-TOTAL		

AVALIAÇÃO FINAL	Aluno 1	Aluno 2	Aluno 3
SUB-TOTAL 1			
SUB-TOTAL 2			
SUB-TOTAL 3			
NOTA FINAL			

ASSINATURA

Orientador _____

Examinador 1 _____

Examinador 2 _____

Aprovada pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação em sua 178ª reunião realizada em 17/10/2012 (Resolução nº 021/2012, publicada em 22/10/2012)